



## Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

### MOÇÃO N° 31

APOIO ao Projeto de lei 70/2014, do Deputado Federal RICARDO IZAR, que dispõe sobre a vedação da utilização de animais em atividades de ensino, pesquisas e testes laboratoriais com substâncias para o desenvolvimento de produtos de uso cosmético em humanos.

**APRESENTADA**

  
Presidente  
23-05-2017

**APROVADO**

  
Presidente  
30/05/2017

Mesmo havendo métodos indiretos reconhecidos internacionalmente para a validação sanitária de produtos cosméticos, diversas empresas expõem animais ao sofrimento ao usá-los em testes e análises laboratoriais.

A submissão de animais a testes laboratoriais é vedada em dezenas de países, que empregam métodos alternativos com comprovada eficiência para desenvolvimento de produtos de uso cosmético para humanos. Leis que proíbem tais práticas também vigoram em alguns estados brasileiros. Se adotada no âmbito federal, a proibição traria benefícios imensuráveis à sociedade brasileira, garantindo-se o respeito aos animais, razão por que

APRESENTO à Mesa, na forma regimental, para apreciação do Plenário, Moção de APOIO ao Projeto de lei 70/2014, do Deputado Federal RICARDO IZAR – aprovado na Câmara dos Deputados e ora em trâmite no Senado Federal –, que dispõe sobre a vedação da utilização de animais em atividades de ensino, pesquisas e testes laboratoriais com substâncias para o desenvolvimento de produtos de uso cosmético em humanos. Dê-se ciência ao referido parlamentar.

Sala das Sessões, 23-05-2017.

  
LEANDRO PALMARINI